



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL SAO DOMINGOS**  
**CNPJ: 73.232.944/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:12:50 do dia 30/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2019.

Código de controle da certidão: **D701.833A.1699.A6D6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 73232944/0001-68  
**Razão Social:** ASSOCIACAO CASA FAMILIA RURAL  
**Endereço:** EST LINHA MARACUJA S/N / INTERIOR / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2018 a 24/01/2019

**Certificação Número:** 2018122603054641102842

Informação obtida em 27/12/2018, às 16:49:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL SAO DOMINGOS

CNPJ/CPF: 73.232.944/0001-68

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140124398923
Data de emissão:	27/12/2018 16:40:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/02/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 27/12/2018 16:40:46



MUNICÍPIO DE  
Caibi

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAIBI  
SECRETARIA DA FAZENDA

0065

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 785/2018

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----  
NOME/RAZÃO SOCIAL.:ASSOC . DA CASA FAMILIAR RURAL SÃO DOMINGOS  
CNPJ/CPF.....:732329.440.001-68  
ENDEREÇO.....: N...:0  
BAIRRO.....: CIDADE....:  
CEP.....:00000-000 UF.....:

=====

FINALIADE DA CERTIDÃO

VARIOS FINS NECESSARIOS

=====

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui débitos até a data expedição desta Certidão, relativo a tributos Municipais.

Apresente Certidão não exclui a direto da fazenda pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que tenham a ser apurados

OBS: Qualquer Emenda ou rasura tornará nulo este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Caibi, (SC) 27 de Dezembro de 2018 .

MUNICÍPIO DE CAIBI

Rua dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89888-000  
CNPJ: 82.940.776/0001-56  
Telefone:(49) 3648 0211

Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade: 577123053577123



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL SAO DOMINGOS  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.232.944/0001-68

Certidão nº: 165281439/2018

Expedição: 27/12/2018, às 16:44:46

Validade: 24/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL SAO DOMINGOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.232.944/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATA Nº 001/2016

Aos vinte oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, as 19:30 horas, reuniram-se nas dependências da Associação da Casa Familiar Rural São Domingos, no município de Caibi-SC, os associados (pais, gestores, professores, funcionários) desta associação para Assembleia Geral, estando presentes em primeira convocação, metade dos associados quites com a tesouraria. A diretora da CFR Sr<sup>a</sup>. Alair Maria Maraschini fez a abertura agradecendo a presença de todos e deu prosseguimento apresentando os novos membros da diretoria, conselho fiscal e conselho deliberativo, que foram indicados para assumir os seguintes cargos para o período: novembro de 2016 a novembro de 2018.

**DIRETORIA:** **Diretora Presidente:** Lourdes Roversi, **Diretor vice-presidente:** Cassiane Salete Guadanin da Silva; **Diretor 1º secretário:** Alan Marcon, **Diretor 2º secretário:** Gabriel dos Santos; **Diretora 1º tesoureira:** Sonia Terezinha De Araújo de Nadal, **Diretor 2º tesoureiro:** Ivo de Melo. **Diretor Técnico:** Laudinei Roberto Rigoni; **Diretor de Patrimônio:** Mailson Gugel. **CONSELHO DELIBERATIVO:** **Diretora Presidente:** Neiva Marli Martins Dos Santos Baréa, sendo seu **Suplente** o Senhor Senor Luiz Anselmini. **Diretor Vice-Presidente:** Jandir Sulzbacher sendo **Suplente** o Senhor Egon Weissheimer. **1º Secretário:** Vagner Piccoli e sua **Suplente** a senhora Alair Maria Maraschini. **2º Secretário:** Sheila Gugel sendo sua **Suplente** Elisane da Silva Zeidler. **CONSELHO FISCAL:** **Representante da Diretoria:** Tailon Bedin. **Representante do Corpo Docente:** Marinês Predebon Restelli. **Representante de Pais:** Valdecir Dos Santos. **Suplentes:** Maritânia Virte Barbiero Demossi; Alex Gonçalves da Silva; Guilherme Pigozzo de Oliveira. Os novos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo foram eleitos e aprovados por unanimidade no ato e fizeram uso da palavra, agradecendo a confiança e se comprometendo em colaborar com a associação promovendo o bem estar e a melhoria contínua deste espaço. Após a diretora retomou os assuntos pedagógicos previstos para esta noite. Foram tratados assuntos sobre a retrospectiva da implantação do primeiro ano do Curso Técnico em Agricultura, encaminhamentos para o próximo ano letivo, realização de aulas práticas, criação de materiais/apostilas, datas de exames, encerramento das aulas, início das aulas no ano letivo de 2017 e número de alunos para a próxima turma do Curso Técnico em Agricultura, formatura do 3º. ano do ensino médio com qualificação em Agricultura, local de formatura, data e horário e também do jantar. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e apresente ata, que será assinada pelos presentes conforme lista de presenças.

Caibi, SC, 28 de novembro de 2016.

**Presidente:** Mailson Gugel

**Secretaria:** Cleide Ficanha Gallon

**Tesoureira:** Lourdes Roversi

**Advogada:** Nádía Inês Barea de Sordi

OAB/SC 017.779

Nádía Inês Barea de Sordi  
OAB/SC 17779  
CPF 637.321.069-34